



Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2012

Autoria: Senador Mário Couto (PSDB/PA)

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Marajó, no Município de Breves, no Estado do Pará.

Explicação da Ementa:

Autoriza a criação pelo Poder Executivo da Escola Técnica Federal do Marajó, no Município de Breves-PA, de ensino médio profissionalizante para atender as necessidades socioeconômicas locais de agronegócio, piscicultura, informática, hotelaria e turismo; subordinada à prévia consignação em orçamento da União. Estabelece que os recursos indispensáveis serão tratados na regulamentação da lei.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 27/06/2012

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

27/06/2012 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TRAMITAÇÃO

11/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 56 Suplemento (nº I)

TRAMITAÇÃO

18/12/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

01/08/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

05/07/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 15/06/2011, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, anexado às fls. 05 a 15, sobre a constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa, em resposta ao Requerimento nº 3, de 2011 - CE, nos seguintes termos: "1) devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder (projetos de lei autorizativa); 2) cumpre informar que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, em 6 de abril de 2011, substitutivo ao Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 74, de 2009, que insere no art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal a hipótese de indicação que visa a sugerir a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva. O substitutivo contém regra de transição, que permite a formulação de requerimento de indicação como conclusão aos pareceres dos projetos de lei autorizativa em curso. A matéria, contudo, ainda se encontra em tramitação na Casa". A matéria fica sobrestada na Comissão até a deliberação do PRS nº 74, de 2009, conforme disposto no item 2 do parecer da CCJ.

05/07/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A Comissão, reunida no dia 22/03/2011, aprova requerimento nº 03-CE de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa, ficando sobrestadas nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte até a manifestação daquele colegiado. Anexada à fl.04, cópia do requerimento nº 03 de 2011-CE

05/07/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

28/06/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 28/06/2012.
Aguardando recebimento de emendas.

27/06/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 28302-28303

27/06/2012 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2012

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 218/2012

Data: 27/06/2012

Autor: Senador Mário Couto (PSDB/PA)

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Marajó, no Município de Breves, no Estado do Pará.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/06/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.